



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 014 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00629/2026-69, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 08 de dezembro de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

MÂNCIO LIMA – NUKINI – ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

5º; JÚLIO CESAR FREDERICO; 100.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **28 de agosto de 2026, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f)** Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura** (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- p)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- q)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- r)** Declaração de Antecedentes;
- s)** Declaração de Aptidão Legal;
- t)** Declaração de Bens;
- u)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v)** Declaração de Herdeiros;
- w)** Declaração de Dependentes;
- x)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura